

## **EDITAL INTERNO DEPEX 002/2025 - MONITORIAS**

**O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Bagé, IFSul, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para Apoio ao ensino remunerado.**

### **1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO:**

#### **1.1. OBJETIVO GERAL:**

Promover uma ação articulada de ensino entre a dinâmica dos conteúdos abordados nas aulas com o suporte extraclasse, no sentido de desenvolver atividades que amenizem a problemática da retenção e da evasão de estudantes do Ensino Técnico de Nível Médio e Superior. Possibilitando, assim, a ampliação da permanência e êxito destes discentes no Câmpus Bagé.

#### **1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

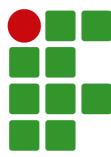
I – Contribuir com as atividades de ensino, que proporcionem a melhoria no desempenho acadêmico dos estudantes;

II – Proporcionar o diálogo e a troca de experiências entre docentes e estudantes e, sempre que possível, articular atividades interdisciplinares;

III - Propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar o oferecimento de atividades complementares à formação acadêmica, a fim de estimular o estudante nas suas dimensões técnica e crítica.

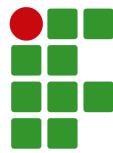
### **2. PÚBLICO-ALVO:**

Discentes do ensino técnico de nível médio e superior, regularmente matriculados no IFSul/Câmpus Bagé.



**3. DAS VAGAS:**

<b>Nº</b>	<b>Curso(s) de Atuação</b>	<b>Componente(s) Curricular(es)</b>	<b>Vagas</b>
1 e 2	Técnico Integrado em Informática, Técnico Integrado em Agropecuária, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Agronômica e Tecnólogo em Alimentos	Matemática	2
3	Técnico Integrado em Informática, Técnico Integrado em Agropecuária, Técnico Integrado em Meio Ambiente e Engenharia Agronômica	Física	1
4	A partir do 4º semestre do Técnico Integrado em Informática, do 3º ano do Técnico Integrado em Agropecuária e 3º semestre em Engenharia Agronômica	Biologia	1
5	Curso Técnico Integrado em Agropecuária, Técnico Integrado em Informática e Técnico Integrado em Meio Ambiente	Química	1
6	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação Estruturada e Estrutura de Dados	1
7	Técnico Integrado em Informática	Algoritmos I e Algoritmos II	1



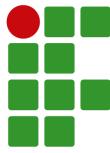
8	Técnico Integrado em Agropecuária e Engenharia Agronômica	Bovinocultura de Corte	1
9	Técnico Integrado em Agropecuária	Zootecnia geral	1
10	Técnico Integrado em Agropecuária e Engenharia Agronômica	Solos e Agrometeorologia	1
11	Técnico Integrado em Agropecuária e em Meio Ambiente e Engenharia Agronômica	Topografia e Georreferenciamento	1
12	Tecnólogo em Alimentos e Engenharia Agronômica	Química I, Química analítica, Química de alimentos e Bioquímica de alimentos	1
13 e 14	Técnico Integrado em Informática e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manutenção do laboratório de informática	2
	<b>TOTAL:</b>		<b>13</b>

#### **4. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA:**

A atividade de apoio ao ensino terá duração de 3 meses, podendo ser renovado por mais um período, com o cumprimento de **10h semanais e será orientado por um docente ou servidor da área.**

#### **5. DA BOLSA DE MONITORIA:**

As Atividades de Apoio ao ensino serão remuneradas por percepção de Bolsa, no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.



## **6. DAS INSCRIÇÕES:**

**Data: 02 à 07 de setembro de 2024.**

**Local:** <https://forms.gle/TParDmQoHRyndfCm7>

## **7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

Os candidatos interessados deverão preencher o formulário online disponível em <https://forms.gle/TParDmQoHRyndfCm7>, observando atentamente os requisitos da vaga escolhida, conforme disposto no item 7.1 deste edital.

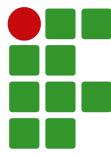
### **7.1 Dos Requisitos Específicos:**

**Vagas 1 e 2 (Matemática):** o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, estar matriculado a partir do 5º semestre do curso técnico em Informática, ou 3º ano do curso técnico em Agropecuária, ou a partir do 3º semestre dos cursos superiores. A seleção será feita por análise de currículo e entrevista.

**Vaga 3 (Física):** o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, estar matriculado a partir do 5º semestre do curso técnico em Informática, ou 3º ano do curso técnico em Agropecuária ou a partir 3º semestre do curso superior, ou 2º ano do curso Técnico em Meio Ambiente. O(a) candidato(a) deverá ter sido aprovado nas componentes curriculares de Física com média superior a 6,5, além de obter média superior a 75% na entrevista e na avaliação escrita desenvolvida no momento da entrevista.

**Vaga 4 (Biologia):** Poderão participar da seleção apenas os alunos que já tenham cursado o conteúdo de Genética, compreendendo estudantes a partir do 4º semestre do Técnico Integrado em Informática, do 3º ano do Técnico Integrado em Agropecuária e 3º semestre em Engenharia Agronômica.

**Vaga 5 (Química):** Estar cursando o 2º ano do curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, ou o 3º ou 4º ano do curso Técnico Integrado em Agropecuária, ou do 4º ao 8º semestre do curso Técnico Integrado em Informática. Será realizada uma entrevista, correspondendo a 50% da nota, em que os discentes deverão argumentar sobre o interesse pela monitoria e responder uma questão de Química. Além disso, será realizada



a análise do histórico escolar nos componentes curriculares de Química correspondendo a 50% da nota.

**Vaga 6 (Programação Estruturada e Estrutura de Dados):** o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter sido aprovado(a) nos componentes curriculares correspondentes à vaga pretendida.

**Vaga 7 (Algoritmos I e Algoritmos II):** o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter sido aprovado(a) nos componentes curriculares correspondentes à vaga pretendida ou, no caso de estudantes do curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, nas disciplinas de Algoritmos e Lógica de Programação, e Programação Estruturada. Ainda, deverá ter disponibilidade no turno da manhã para atendimentos (em horários a combinar) e para acompanhar presencialmente as aulas de Algoritmos II, às terças-feiras e quartas-feiras, das 11h00 às 12h30.

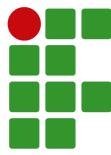
**Vaga 8 (Bovinocultura de corte):** o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter sido aprovado na disciplina: Sistemas de Produção de Ruminantes I (Engenharia Agronômica) e ter disponibilidade de horário para as atividades.

**Vaga 9 (Zootecnia geral):** o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter sido aprovado na disciplina Zootecnia geral (Técnico em Agropecuária) e ter disponibilidade de horário para as atividades.

**Vaga 10 (Solos e Agrometeorologia):** o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter sido aprovado nas disciplinas: Solos II e Agrometeorologia (Engenharia Agronômica).

**Vaga 11 (Topografia e Georreferenciamento):** o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter sido aprovado na disciplina: Georreferenciamento (Engenharia Agronômica).

**Vaga 12 (Química I, Química Analítica, Química de Alimentos e Bioquímica de Alimentos):** Ter cursado Química I e II, do curso de Engenharia Agronômica, ou Química Analítica, Química de Alimentos e Bioquímica de Alimentos do curso de Tecnologia em Alimentos. Será realizada uma entrevista, correspondendo a 50% da nota, em que os discentes deverão argumentar sobre o interesse pela monitoria e responder uma questão de Química. Além disso, será realizada a análise do histórico escolar nos componentes



curriculares de Química correspondendo a 50% da nota.

**Vagas 13 e 14 (Manutenção de laboratório de informática):** o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, estar cursando, no mínimo, o 4º semestre do Curso Técnico em Informática ou, no caso do curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ter sido aprovado(a) em todas as disciplinas dos 1º e 2º semestres.

## **8. DA SELEÇÃO:**

8.1. A seleção dos monitores ocorrerá no período de **08 a 12 de setembro de 2025**. Os candidatos serão informados sobre o horário e local das entrevistas e/ou provas por meio do site oficial e murais da instituição. É imprescindível que os candidatos compareçam à entrevista/prova portando seu histórico escolar. Durante a entrevista/prova, serão apresentados de forma detalhada os critérios de avaliação e as metodologias utilizadas no processo seletivo dos monitores.

8.2. A divulgação dos resultados será realizada até o dia **15 de setembro de 2025**, por meio do site oficial do IFSul e dos murais da instituição. Os candidatos selecionados serão contatados individualmente e receberão as orientações necessárias para o início de suas atividades como monitores.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. Será aprovado o (a) candidato (a) que obtiver a maior média entre as etapas de seleção, de acordo com as normas de seleção de cada componente curricular.

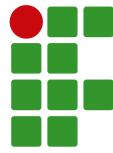
9.2. Os resultados serão divulgados nas áreas de circulação do Câmpus Bagé.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Será excluído da seleção o(a) candidato(a) que:

- a) Não entregar os documentos exigidos neste edital;
- b) Declarar, no Formulário de Inscrição ou em qualquer documento, informação falsa ou inexata;
- c) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, durante a realização das etapas;

10.2. O (a) candidato (a) classificado terá o prazo máximo de 2 (dois) dias letivos,



contados da publicação da lista classificatória, para preencher e assinar o termo de compromisso (ANEXO 1), independentemente da notificação individual.

10.3. O não comparecimento e a consequente não assinatura do termo de compromisso implica em desistência tácita e perda da Bolsa de apoio ao ensino.

10.4. As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos classificados seguintes em cada seleção.

10.5. Na hipótese da inexistência de outro(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deverá providenciar a feitura de um novo processo de seleção, que deverá ser finalizado num período de 20 (vinte) dias letivos.

10.6. A inscrição no processo de seleção implicará, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, regulamento e seus anexos, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.7. É inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar toda e qualquer publicação referente ao processo de seleção, feita exclusivamente no espaço de circulação do Câmpus Bagé.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e direção-geral.

---

**Lisandro Lucas de Lima Moura**  
Departamento de Ensino,  
Pesquisa e Extensão – IFSul/Câmpus Bagé

---

**Diego de Abreu Porcellis**  
Diretor-geral – IFSul/Câmpus Bagé